

## PORTARIA Nº 001/16- PROGRAD/UNESPAR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso I do Art. 16 do Regimento Geral e no Inciso I do Artigo 30 do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná,

### RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Assessora de Verificação, composta por **IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN**, Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC/RS e Professora de disciplinas jurídicas no *Campus* de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; e **DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES**, Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR e Coordenador do Colegiado do Curso de Administração da UNESPAR/Campus de Apucarana, para procederem verificação *in loco*, tendo em vista a solicitação de criação do Curso de Direito no *Campus* de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, de acordo com o contido no Protocolado nº 11.739.462-0.

Art. 2.º - A Comissão Assessora apresentará à Pró-reitoria de Ensino de Graduação relatório circunstanciado quanto aos aspectos pedagógicos e administrativos envolvidos na criação do referido Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar.

Paranavaí, 11 de março de 2016.



Mário Cândido de Athayde Júnior  
Pró-Reitor/PROGRAD